



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 119/2016

Requer informações acerca do ofício nº 1774/2006, que trata da liberação em CARÁTER PRECÁRIO, de área pública à Igreja Assembleia de Deus Belém, para estacionamento para os membros da igreja.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo pastor Domingos Ferreira dos Santos, Vice-presidente e por membros da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, localizada à Rua Curitiba nº 344, no Bairro Cidade Nova, solicitando informações sobre o ofício nº 1774/06.

CONSIDERANDO que, através do ofício nº 1774/06, o então prefeito na época José Maria de Araújo Júnior, cedeu espaço público para estacionamento para membros da igreja.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O ofício nº 1774/06, que cedeu espaço público para estacionamento da igreja está em vigência ?

2º) Se a resposta for negativa? É possível a prefeitura renovar esta liberação?

3º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de fevereiro de 2.016.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTÓCOLO 1321/2016 - 03/02/2016 14:59